



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO (A):</b> Escola de Ensino Fundamental Monsenhor Joviniano Barreto		
<b>EMENTA:</b> Credencia a Escola de Ensino Fundamental Monsenhor Joviniano Barreto, em Juazeiro do Norte – Ceará, e reconhece o curso de ensino fundamental, com validade até 31.12.2004.		
<b>RELATOR(A):</b> Luiza de Teodoro Vieira		
<b>SPU N.º</b> 00044858-3	<b>PARECER N.º</b> 0255 /2001	<b>APROVADO EM:</b> 23.04.2001

### **I - RELATÓRIO**

Zulmira Maria de Figueiredo Temóteo, diretora da Escola de Ensino Fundamental Monsenhor Joviniano Barreto, em Juazeiro do Norte-Ce., através do processo N.º 00044858-3, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino e o reconhecimento do curso de ensino fundamental.

A citada instituição, pertence à Rede Municipal de Ensino e foi criada pelo Decreto Lei N.º 1033, de 22.09.83, autorizada quanto ao ensino fundamental pelo Parecer N.º 1461/84, deste Conselho.

### **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Os pedidos de credenciamento de instituição de ensino e de reconhecimento de curso de ensino fundamental estão amparados pela Lei N.º 9.394 de 20.12.96.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Visto e relatado, verifica-se que a documentação apresentada está em consonância com a legislação vigente, pelo que esta Relatora vota favoravelmente ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Monsenhor Joviniano Barreto, em Juazeiro do Norte-Ce., com validade até 31.12.2004.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. / Parecer N.º 0255 /2001

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2001.

Luiza de Teodoro Vieira  
Relatora

PARECER N.º 0255 /2001  
SPU N.º 00044858-3  
APROVADO EM: 23.04.2001

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC